



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 206/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa encarregado para atuar como canal de comunicação para o tratamento de dados do Município de Tabocas do Brejo Velho-BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, no uso das suas atribuições legais, considerando a aplicação da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 054/2025, de 16 de outubro de 2025 e, Lei Orgânica do Município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **EDSON DA SILVA GOMES**, Servidor Público do Município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, como encarregado para atuar como canal de comunicação para o tratamento de dados, (LGPD) deste município.

Art. 2º. Desde já ficam designados como canal de comunicação do município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia, o e-mail: ouvidoria@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br e o Telefone (77) 3657 2160.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, 29 de outubro de 2025.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal